



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento N° 1988/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis**, de acordo com o empenho 12179-0000/2023 – 01, por qual motivo o LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA. foi contratado com fundamento no Art. 25, III, Lei 8666/93 (inexigibilidade de licitação). Quais critérios foram utilizados para determinar que o fornecedor é “consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”, considerando a existência de diversos outros laboratórios no município?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 37, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de junho de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3392/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AUKU-X14S-ZGJP-MK06



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AUKUX14SZGJPMK06>"?chave=AUKUX14SZGJPMK06, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AUKU-X14S-ZGJP-MK06



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3392/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AUKU-X14S-ZGJP-MK06